CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-356
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 28/2025

Autoria: Regina Maria de Araújo Abdala

Assunto: Dispõe sobre sugestão ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Senhor Antônio Valdecir Berto Filho, conforme dispõe o artigo 218 do Regimento Interno desta Câmara.

INDICANDO-LHE:

A Construção de Lombada na Vicinal Giovane Costa – KM 8.4

JUSTIFICATIVA

Com base nas necessidades observadas no local e em função do fluxo de moradores e frequentadores da Vicinal Giovane Costa, mais especificamente no KM 8.4, próximo ao condomínio de chácaras Milenium, indico a instalação de uma lombada/redutor de velocidade.

Justifica-se a solicitação por alto risco de acidentes, uma vez que os veículos que transitam por essa via frequentemente circulam em alta velocidade, tornando a entrada e saída dos imóveis extremamente perigosas. Muitos moradores enfrentam dificuldades para acessar suas propriedades com segurança, especialmente em horários de maior movimento. A ausência de um controle adequado da velocidade nesse trecho eleva consideravelmente o risco de acidentes.

Considerando a situação e a urgência do problema, é verdade que a instalação de uma lombada é uma solução eficiente para garantir a segurança dos moradores, pedestres e motoristas que utilizam a vicinal diariamente.

Sendo isto o bastante a explanar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração pelo Excelentíssimo Senhor Antônio Valdecir Berto Filho, Prefeito Municipal.

Laranjal Paulista, 25 de março de 2025.

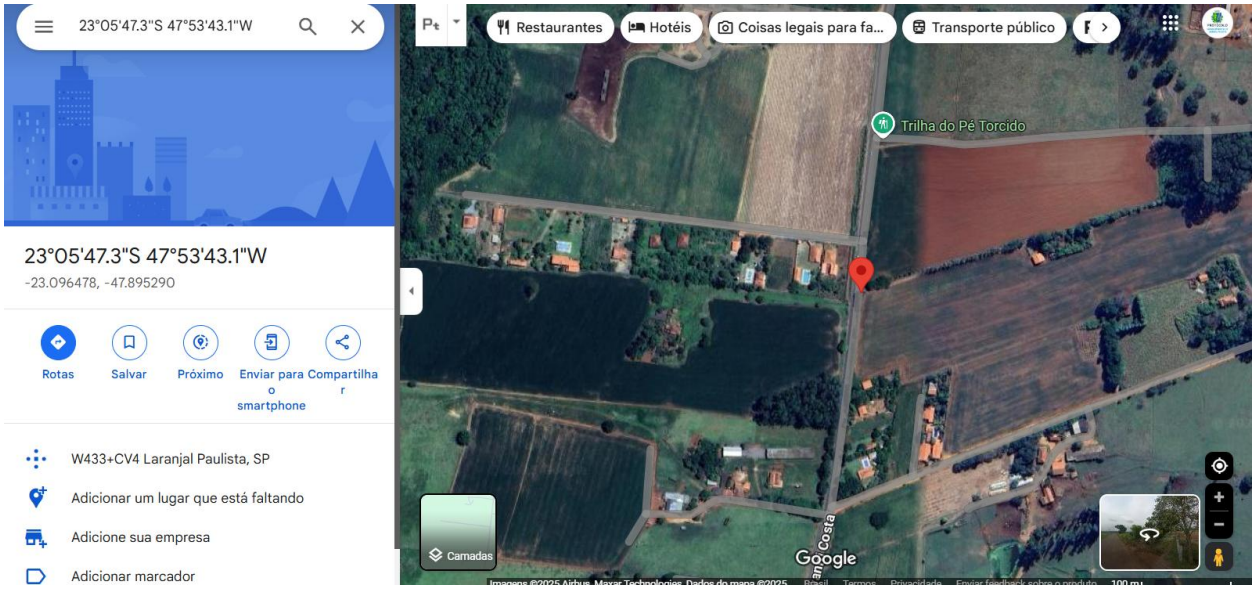
ASSINADO DIGITALMENTE
REGINA MARIA DE ARAUJO ABDALA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

REGINA MARIA DE ARAÚJO ABDALA
VEREADORA

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-356
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br



Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais